

## Edital

**Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**TORNA PÚBLICO** que devido à realização da “**Dança Grande**” do Carnaval de Cabanas de Viriato, a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, o **Trânsito**, nas ruas a seguir mencionadas, **Estará Proibido e/ou Condicionado**, nos seguintes termos:

**Avenida Cristo Rei, Rua Viriato e Avenida Aristides de Sousa Mendes** – No dia 16 de fevereiro de 2026, no período da tarde.

**Rua Dos Casinhos, Rua Viriato, Rua Das Fontainhas e Avenida Aristides de Sousa Mendes** – No dia 17 de fevereiro de 2026, no período da tarde.

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt).

E eu,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 12 fevereiro de 2026.

A Vice-Presidente,

Izabel Azevedo.